DECRETO Nº 247/2013 DE 29.11.2013

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE PROFESSORES ACT, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, PREFEITO MUNICIPAL de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 1960/2010, e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

Considerando o cumprimento dos dias letivos e programação de encerramento das atividades escolares e da docência no dia 13.12.2013, conforme o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam rescindidos **a partir de 13.12.2013**, os contratos de admissão em caráter temporário de excepcional interesse público, dos Professores abaixo nominados:

NOME	**VIGÊNCIA / DECRETO ANTERIOR**	**NOVA VIGÊNCIA DECRETO Nº 247/2013**
DIANA CENTA	20.12.2013 – 072/2013	13.12.2013
DIRLEI MARINS ALLEBRANDT	20.12.2013 – 066/2013	13.12.2013
EDIVANIA BOTTEGA	20.12.2013 – 075/2013	13.12.2013
ELIANE FATIMA HANAUER CHAVES	20.12.2013 – 058/2013	13.12.2013
GIOMAR DOS SANTOS MEIRA	20.12.2013 – 059/2013	13.12.2013
GLACI BALDIN	20.12.2013 – 061/2013	13.12.2013
JANETE TEREZINHA EBERHARDT	20.12.2013 – 074/2013	13.12.2013
MAGALEI SALETE JOHANN DE GREGORI	20.12.2013 – 064/2013	13.12.2013
MAGALI CARMEN SIGNOR	20.12.2013 – 062/2013	13.12.2013
MARIANE DALLA CORTI BAUERMANN	20.12.2013 – 105/2013	13.12.2013
MIRIAM FREY CECATTO	20.12.2013 – 065/2013	13.12.2013
RAQUEL CRISTINA COIMBRA DE PAULA	20.12.2013 – 071/2013	13.12.2013
ROSANE CRISTINA JACOBY	20.12.2013 – 067/2013	13.12.2013
ROSANE VALENTE FREY	20.12.2013 – 060/2013	13.12.2013
ROSANGELA KNORST DEOTTI	20.12.2013 – 068/2013	13.12.2013
SIDRIANA FATIMA BACH METDLER	20.12.2013 – 070/2013	13.12.2013
SONIA ELIZABETE JACOBSEN STOCKER	20.12.2013 – 069/2013	13.12.2013
VIVIANE BALDIN	20.12.2013 – 063/2013	13.12.2013

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 29 de novembro de 2013.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na data Supra:

GILDO BATTISTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA